

FINALIDADE:

Garantir a segurança no armazenamento e dispensação de medicamentos de alta vigilância.

JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos potencialmente perigosos (MPP), também chamados de medicamentos de alta vigilância, são aqueles que apresentam grande risco de provocar danos significativos aos pacientes em decorrência de falhas no processo de sua utilização.

As medidas instituídas para diferenciar os medicamentos de alta vigilância, são barreiras para prevenir a ocorrência de erros, e alertar os envolvidos nos processos de utilizados desses medicamentos.

DEFINIÇÕES E SIGLAS:

MPP - medicamentos potencialmente perigosos

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

- Auxiliares de farmácia;
- Médicos;
- Farmacêuticos;
- Enfermeiros;
- Técnicos de enfermagem.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Etiqueta
- Fita adesiva vermelha
- Caneta destaca texto
- Sistema Tasy

PROCEDIMENTO:

Os medicamentos de alta vigilância devem ser armazenados separados dos demais medicamentos, e identificados de forma diferente. A medida implantada é o fracionamento com etiquetas e identificação dos endereços com a cor vermelha. Os medicamentos listados no formulário **FOR.HC.FARM.001 Medicamentos de Alta vigilância** são fracionados com a etiqueta de cor vermelha, respeitando o lote e validade impresso nas embalagens. Após o fracionamento, são acondicionados nos endereços específicos e separados dos demais medicamentos.

A prescrição médica é realizada via sistema Tasy, e os medicamentos de alta vigilância são grifados em caneta vermelha ou rosa para destacar a importância do medicamento.

A dispensação é realizada após análise criteriosa da descrição, posologia e quantidades prescritas. Os registros são lançados em conta do paciente, a partir da ferramenta dispensação por lote da prescrição, onde o medicamento será bipado conforme a prescrição realizada. A liberação para a enfermagem, se dá após dupla checagem, onde o colaborador da enfermagem confronta o medicamento separado pela farmácia com o que está na prescrição médica. O registro de dupla conferência é realizado na própria prescrição onde é possível registrar o nome dos colaboradores envolvidos no processo, onde P1: é o colaborador da farmácia e P2: é o profissional de enfermagem.

MEDICAMENTOS	DOSE	VIA	INTERVALO	HORÁRIOS
Glicose 50% 10ml Amp.	40 ml	IV	IN	
Justificativa: Se dentro inferior a 100 mg/dl				
Observações:				
DUPLA CHECAGEM: P1: <i>JOVANÍCIO PEREIRA</i> P2: <i>EDUARDO</i>	P1	P2	IP	PO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

Conteúdo extraído do boletim publicado pelo Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos.

1. MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS DE USO HOSPITALAR - LISTA ATUALIZADA 2019.

ISSN: 2317-2312 | VOLUME 8 | NÚMERO 1 | FEVEREIRO 2019. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/02/615-boletim-ismp-fevereiro-2019.pdf>

HISTÓRICO DE REVISÕES:

03/01/2024 - Revisado